Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 635/92 Proc.

AUTOR : José Marques Campoy

ASSUNTO: Recuperação da Rua Oswaldo Borges Ferreira

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

OFICIE-SE
14-09-1992.

Indico ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias visando a recuperação de leito carroçável da Rua Oswaldo Borges Ferreira, abandonada durante toda a Administração Municipal de PSDB/PMDB. Quem sabe, agora, aquela via pública da Cidade Ceração receba a devida atenção do Poder Público Municipal.

Sala das Sessões,
Em 14 de setembre de 1992

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

PROTOCOLO
NOE Nº 16.185/92
14 / 09 / 92
Chefe da Secretaria

9 595/92